

EDITAL 65/2025 PPGD

PROCESSO SELETIVO PROSUP – PPGD UNIBRASIL 2025 – 1º Semestre SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA PERANTE BANCA EXAMINADORA

Com base no Edital 55/2025 – Processo Seletivo Prosup / UniBrasil que estabelece datas, critérios e procedimentos relativos à seleção de candidatos a bolsas e taxas escolares de mestrado e doutorado, ofertadas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), **ficam convocados a participar da segunda etapa, entrevista perante banca examinadora, prevista no Edital 55/2025 PPGD UniBrasil, a partir das 14h do dia 18 de agosto de 2025, via Plataforma Teams.**

1. Candidatos – agenda entrevista perante bancas:

Candidato(a)	Curso	RA	LINHA DE PESQUISA	HORÁRIO BANCA
CRISTIANE APARECIDA VERBANEK BUENO DA SILVA	MESTRADO	2025204906	LINHA 1	14h
DANIELA ELTERMANN	MESTRADO	2025204908	LINHA 1	14h10
EDUARDO RODRIGUES ALVES	MESTRADO	2025104329	LINHA 1	14h20
EVANDRO CEZAR GUERREIRO DE VASCONCELOS	MESTRADO	2025204909	LINHA 1	14h30
HAYLA BEATRIZ CONSOLI PIMPÃO	MESTRADO	2025204910	LINHA 2	14h40
JANAINA CASSIA PARMAGNANI DEGRAF MATEUS	MESTRADO	2025204911	LINHA 1	14h50
SYDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	MESTRADO	2025104332	LINHA 2	15h
FRANCISLAINY KORQUIEVICZ	DOUTORADO	20231M0027	LINHA 2	15h10
MARCELO LEBRE CRUZ	DOUTORADO	200000560	LINHA 2	15h20

2. Bancas em formato online:

- O candidato deve ingressar na plataforma *Teams* com antecedência de 20 (vinte) minutos do horário agendado para a sua avaliação e deverá aguardar a admissão pela Banca Avaliadora, que ocorrerá imediatamente após a conclusão da avaliação / entrevista do candidato anterior. A banca admitirá o acesso de um candidato por vez.
- Os(As) candidatos(as) que não estiverem logados no horário marcado neste Edital serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- Link de acesso a sala *Teams*: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2Q0ODBiMDEtMThiOS00OGZmLTgxYTgtMDMwMTZhOWMwZmU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226223599d-4f4b-4926-9141-98e19e2116fd%22%2c%22Oid%22%3a%22f8a01dd7-6640-431d-9d3a-c7e76905a067%22%7d
- Eventuais dificuldades de acesso à sala *Teams* deverão ser imediatamente comunicados via e-mail ppgd@unibrasil.com.br para o devido suporte e encaminhamento.

3. Informações Gerais:

- Conforme Edital 55/2025 PPGD, o **resultado do Processo Seletivo será divulgado até 18h do dia 20/08/2025.**
- O prazo para implantação dos benefícios na plataforma Prosup/Capes é de gestão Capes, portanto o UniBrasil realizará o procedimento assim que tiver a liberação Capes, os candidatos que não realizarem habilitação, formalização e assinatura dentro do prazo não serão vinculados ao Prosup/Capes.
- Os candidatos aprovados no processo de benefício Capes deverão cumprir com os regramentos estabelecidos no contrato de prestação de serviços educacionais firmados com a Instituição para regular vinculação ao PPGD UniBrasil até a abertura do sistema Capes para vinculação de novos beneficiários.

- Documentos e informações necessárias para que o bolsista selecionado seja cadastrado no PROSUP/ CAPES:
 - O candidato aprovado ao benefício deverá ter CPF, CV Lattes atualizado e dados da conta corrente individual do Banco do Brasil. A conta em questão não pode ser do tipo poupança ou conta conjunta. O candidato aprovado deverá apresentar os dados da conta corrente bancária do Banco do Brasil até o momento de convocação para o aceite de vinculação ao benefício.
 - Importante a Plataforma Prosup/Capes não aceita cadastramento de benefício com dados pendentes, oportuno observar que apresentar todas as informações válidas para cadastramento é responsabilidade do(a) aluno(a), principalmente dados corretos da conta corrente ativa no Banco do Brasil.
 - A IES não pode realizar cadastro de vivências sem todos os dados do(a) aluno(a) e da conta corrente do Banco do Brasil exigida pela Capes.
 - O candidato aprovado deverá atender as informações para formalização da vinculação ao benefício publicadas no Edital 55/2025.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.



PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL